



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 007/2008-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Dr. Adalberto Ribeiro de Souza, nos autos do Processo n.º 12.794/2004/PGJ, relativo à reclamação formulada por Promotor de Justiça, no que tange à atuação do Juiz de Direito da Comarca de Tefé feita no ano de 2004;

CONSIDERANDO ter sido interrompida a marcha processual há, aproximadamente, quatro anos;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 04 de abril de 2008;

RESOLVE:

ENCAMINHAR os autos do Processo n.º 12.794/2004/PGJ, ao Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior, Promotor de Justiça que subscreve a reclamação em análise, para novas vistas e, caso entenda necessário, manifestar-se quanto ao prosseguimento do feito.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente, por substituição legal

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Relator